



**CÂMARA  
MUNICIPAL**  
DE ANÁPOLIS

Número do Processo: 105/21.

Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA. CRIAÇÃO DA SEMANA MUNICIPAL DA SAÚDE NA ESCOLA. VOTO FAVORÁVEL.

## PARECER

Trata-se de Projeto de Lei Ordinária de autoria do Vereador Professor Marcos Carvalho que "DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA SEMANA MUNICIPAL DA SAÚDE NA ESCOLA".

Nas Comissões pelas quais tramitou, a propositura teve relatório favorável elaborado pelos nobres Titulares. Distribuída no presente Colegiado, o(a) Relator(a) que abaixo subscreve passa a elaborar o parecer com base nos motivos a seguir expostos.

Analisando a proposição, percebo que ela é oportuna e conveniente para os direitos humanos, uma vez que visa a criar um importante programa referente às questões sanitárias nas escolas de nosso Município. Sendo assim, voto **FAVORAVELMENTE** à proposta aqui discutida.

É o parecer.

Anápolis, *08* de *Agosto* de 2021.


  
Vereador(a) Relator(a)





IBRG/PARECER Nº 317/3-8-2021

Palácio de Santana, Praça 31 de Julho,  
S/N, Centro, Anápolis-GO  
CEP.: 75025-040  
anapolis.go.leg.br

Encaminhe-se à comissão de  
Finanças Orçamento e Economia  
em *08.08.2021*  
  
Presidente